



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### ATA DA 188ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezoito horas e vinte minutos do vigésimo quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, a Centésima Octogésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antônio de Azevedo Cruz, o Diretor substituto Alessandro Baumgartner e a chefe da Secretaria-Geral, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

#### 2. ASSUNTOS GERAIS

##### 2.1 Processo nº 50500.010057/2022-78

**Interessado:** Rumo Malha Central S.A. - RMC e Ferrovia Norte Sul S.A. - FNS

**Assunto:** Pedido de cancelamento de distribuição de processo.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DFQ nº 42432941, aprovou, por unanimidade, o pedido de cancelamento de distribuição, com fulcro no art. 43, inciso III, do Regimento Interno, e distribuição de processo por prevenção, ao Diretor Lucas Asfor, cujo objeto se trata de recurso administrativo contra a Decisão Sufer nº 97, de 29 de maio de 2025, que deferiu a fixação do padrão de trem-tipo com carga máxima de 32,5 toneladas por eixo, ratificando a capacidade da via, e que indeferiu os pleitos de direito de passagem não oneroso, de manutenção da estrutura do Pátio Ferroviário de Porto Nacional e de expedição de ofício ao CADE, afastando a caracterização de prática anticoncorrencial.

##### 2.2 Processo nº 50505.102923/2024-78

**Interessado:** Bahia Ferrovias S.A.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 42781783, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto pela Bahia Ferrovias S.A., contra decisão proferida pelo Superintendente de Transporte Ferroviário, por meio do Ofício SEI nº 41370/2025/GEREF/SUFER/DIR-ANTT, de 31 de outubro de 2025, que indeferiu o pedido de suspensão temporária da obrigação de manutenção do registro da subconcessionária como companhia aberta junto à Comissão de Valores Mobiliários.

## 2.3 Processo nº 50500.019318/2025-68

**Interessado:** Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** Processo retirado de pauta, com fulcro no art. 15, VI, c/c art. 55 e 79 do Regimento Interno, conforme justificativa apresentada no Despacho 42996219, que informou que o processo seria incluído na pauta da 283ª Reunião Deliberativa Eletrônica - RDE, com abertura prevista para o dia 1º de junho de 2026.

## 3. MATÉRIA EXTRAPAUTA

### 3.1 Processo nº 50505.066566/2024-77

**Interessado:** Expresso Floriano Ltda.

**Assunto:** Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

**Decisão:** A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAA nº 42956936, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no § 2º do art. 42 c/c art. 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de recurso administrativo interposto pela empresa Expresso Floriano Ltda., CNPJ nº 04.578.286/0001-48, contra Decisões Supas nºs 1.740, 1.742, 1.743, 1.744 e 1.745, todas de 11 de outubro de 2024, que emitiram Termos de Autorização à Viação Sete Ltda., CNPJ nº 15.474.486/0001-77, para prestação do serviço regular de transporte rodoviário coletivo interestadual de passageiros, sob o regime de autorização.

Dado o encerramento da Centésima Octogésima Oitava Reunião de Diretoria Administrativa pelo senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezoito horas e cinquenta e dois minutos, eu, Renata Teixeira Cavalcanti Cruz, chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor-Geral

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ**

Diretor

**ALESSANDRO BAUMGARTNER**

Diretor substituto

**RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEIXEIRA CAVALCANTI CRUZ, Chefe da Secretaria-Geral**, em 09/06/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 09/06/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 09/06/2026, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 10/06/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BAUMGARTNER, Diretor**, em 16/06/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 23/06/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **43266334** e o código CRC **2299C59C**.

---